

Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto: Contrato Diferencial (“CFD”) sobre Índices

Nome do produtor do PRIIP: Banco Invest, S.A. (“Banco Invest”)

Contatos do produtor do PRIIP: Para mais informações, ligue para +351 210 437 500 (chamada para a rede fixa nacional) ou visite o website <https://www.bancoinvest.pt/btrader>.

Nome da Autoridade Competente: A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) é responsável pela supervisão do Banco Invest, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 21 de novembro de 2024

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: Contrato diferencial (“CFD”) é um contrato alavancado celebrado com o Banco Invest numa base bilateral. Permite o investimento em preços crescentes ou em queda sobre Índices de referência, nomeadamente Índices de valores mobiliários ou de mercadorias. Um investidor tem a opção de comprar o CFD (ou estar “longo”) para beneficiar do aumento dos preços no mercado subjacente, ou de vender o CFD (ou estar “curto”) para beneficiar da queda dos preços do Índice de referência. O preço do CFD é derivado do preço do Índice de referência no mercado subjacente, que pode ser o preço à vista atual ou um preço futuro. Por exemplo, se um investidor está longo num CFD e o preço do Índice de referência aumenta, o valor do CFD aumentará - no final do contrato, o Banco Invest pagará a diferença entre o valor de fecho do contrato e o valor de abertura do contrato. Por outro lado, se um investidor está longo e o preço do Índice referência cai, o valor do CFD diminuirá - no final do contrato, aquele pagará ao Banco Invest a diferença entre o valor de fecho do contrato e o valor de abertura do contrato. Um CFD que faz referência ao preço futuro de um Índice de referência funciona exatamente da mesma maneira, exceto que tais contratos têm uma data de validade predefinida – uma data na qual o contrato fecha automaticamente ou deve ser renovado para o próximo período. A alavancagem embutida em todos os CFD tem o efeito de ampliar lucros e perdas.

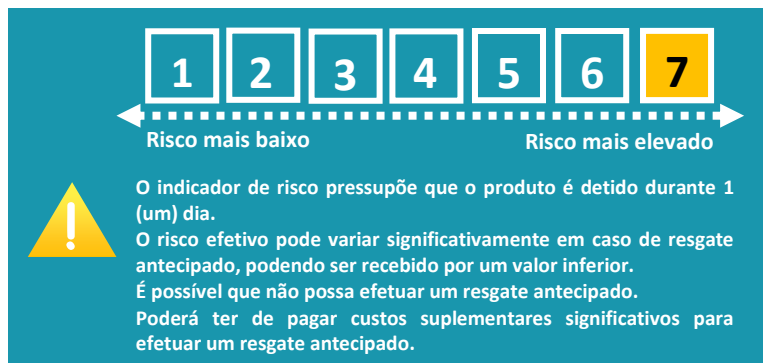
Prazo: Os contratos de CFD sem data não têm uma data de validade e, portanto, são abertos, mas um custo de detenção durante a noite é cobrado. Um CFD a prazo tem uma data de validade predefinida em que é liquidado em dinheiro (fechado) ou renovado no próximo contrato a prazo - ou seja, de um vencimento de janeiro até um vencimento de março. A renovação fica a critério do investidor.

Objetivos: O objetivo do CFD é permitir que um investidor ganhe exposição alavancada ao movimento do valor do Índice de referência (seja para cima ou para baixo), sem realmente precisar de comprar ou vender no mercado subjacente. A exposição é alavancada, uma vez que o CFD requer apenas uma pequena proporção do valor nominal do contrato para ser colocado antecipadamente como margem inicial e é uma das principais características da negociação de CFD. Esteja ciente de que este produto NÃO tem um período de detenção mínimo e fica a critério de cada investidor individual determinar o período de detenção mais apropriado com base na sua própria estratégia e objetivos de negociação individuais. A falha em depositar fundos adicionais no caso de movimento de preço negativo pode resultar no fecho automático do CFD. Isso ocorrerá quando as perdas mais a margem necessária para o produto excederem o dinheiro depositado. O Banco Invest também mantém a faculdade de fazer cessar unilateralmente qualquer contrato de CFD quando considerar que os termos do contrato foram violados.

Tipo de investidor não profissional ao se destina: Os CFD destinam-se a investidores que têm conhecimento ou experiência com produtos alavancados. Os prováveis investidores compreenderão como os preços dos CFD são derivados e os conceitos-chave de margem e alavancagem. Compreenderão o perfil de risco/remuneração do produto em comparação com a negociação tradicional de ações e desejarão uma exposição de curto prazo e de alto risco a um ativo subjacente. Os investidores também terão meios financeiros adequados, deterão outros tipos de investimento e terão a capacidade de suportar perdas do montante total investido.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.

Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais alta categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível 7 (muito alto).

Atenção ao risco cambial. Poderá receber pagamentos

numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido poderá depender da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Se não (pudermos) pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Contudo, pode beneficiar de um sistema de proteção do investidor (consultar a secção «O que sucede se o Banco Invest não puder pagar?»). O indicador acima apresentado não têm em conta esta proteção.

Cenários de desempenho

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Esta tabela mostra o dinheiro que pode receber de volta **ou pagar** durante um período de retenção de um (1) dia, em diferentes cenários, assumindo o seguinte:

- **Valor Nocial:** 10.000 €
- **Preço de abertura:** 100
- **Tamanho da operação (unidades):** 100
- **Requisito de margem:** 10 % (1.000 €)

LONGO Cenário de desempenho	Preço de fecho	Alteração de preços	Lucros/perdas	CURTO Cenário de desempenho	Preço de fecho	Alteração de preços	Lucros/perdas
Mínimo	Não há retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento						
Favorável	104	4,34 %	434	Favorável	96	-4,29 %	429
Moderado	100	-0,02 %	-2	Moderado	100	-0,02 %	2
Desfavorável*	96	-4,29 %	-429	Desfavorável	104	4,34 %	-434
Stress*	69	-31,30 %	-3.130	Stress	146	46,49 %	-4.649

*As perdas serão limitadas ao saldo da sua conta.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

O retorno é calculado como uma percentagem sobre o valor nocial.

O que sucede se o Banco Invest não puder pagar?

O investidor não profissional pode sofrer uma perda financeira devido ao incumprimento pelo Banco Invest das suas obrigações ao abrigo do CFD.

Essa perda está coberta pelo Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), sendo que este garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por intermediários financeiros sempre que estes não tenham capacidade para os restituir ou reembolsar. Estão também abrangidos os montantes em dinheiro entregues pelos clientes aos intermediários financeiros destinados expressamente a ser investidos em instrumentos financeiros. O SII não compensa as desvalorizações sofridas pelos instrumentos financeiros, ou seja, a indemnização é sempre calculada com base no valor dos instrumentos financeiros à data do acionamento do SII, e não no seu valor à data da compra. O limite para as indemnizações é de 25.000 euros, sendo este limite estabelecido por investidor e não por conta. Para mais informações, consulte o [website](#) da CMVM.

Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Composição dos custos

A tabela mostra os valores que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Esses valores dependem de quanto investe e por quanto tempo mantém o produto.

Custos pontuais de entrada ou saída	
Custos de entrada	<p>Spread: A diferença entre o preço de compra e o preço de venda é chamada de spread. Este custo é realizado cada vez que é aberta ou fechada uma posição.</p> <p>Roll-over: Cobrado quando é renovado um CFD com data de validade, no mês ou trimestre seguinte, pela metade do spread aplicável a cada momento para abrir e fechar uma posição.</p>
Custos de saída	<p>Prémio de GSLO: se colocar uma ordem de limite de perda garantida (GSLO) numa posição, será obrigado a pagar um prémio, que é designado por Prémio de GSLO, quando fizer a transação. O prémio de GSLO necessário</p>

		<p>para o seu CFD é calculado usando a taxa de prémio que pode ser encontrada na plataforma na biblioteca de produtos de cada produto.</p> <p>Custo de detenção diário: Um custo de retenção é cobrado na conta por cada noite em que ocupa uma posição (<i>overnight</i>). O montante pode ser positivo ou negativo, dependendo do ativo subjacente do CFD e se a posição é longa ou curta. Quanto mais tempo se manter uma posição aberta, mais ela custa.</p> <p>Conversão de moeda: Estes custos só se aplicam se quaisquer montantes, lucros e perdas realizados, ajustes, taxas e encargos estiverem denominados numa moeda diferente da moeda base da sua conta, pelo que serão convertidos para a moeda base da conta e uma taxa de conversão de moeda será cobrada.</p> <p>Eventos corporativos: Quando ocorre um evento corporativo para o ativo subjacente de um CFD no qual detém uma posição, isso pode resultar num débito ou crédito na sua conta ("ajuste de preço") e/ou um ajuste às suas transações ou ordens existentes para refletir o efeito desse evento corporativo.</p>
Custos recorrentes		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais		Não aplicável.
Custos de transação		Não aplicável.
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho		Não aplicável.

Este quadro ilustra os custos em relação ao valor teórico do PRIIP.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Os CFD destinam-se à negociação de curto prazo, em alguns casos *intraday*, e geralmente não são adequados para investimentos de longo prazo. Não há período de retenção recomendado, nenhum período de cancelamento e, portanto, nenhuma comissão de cancelamento. Pode abrir e fechar um CFD a qualquer momento durante as horas de negociação.

Como posso apresentar queixa?

Se quiser apresentar queixa relacionada com o produto ou com a conduta do produtor do PRIIP, pode dirigi-la ao Banco Invest, S.A., para os contactos acima indicados, para o endereço postal Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1, 11^º Andar, 1070-101 Lisboa, Portugal ou para o endereço de correio eletrónico apoiocliente@bancoinvest.pt. Poderá igualmente submeter queixa através do livro de reclamações disponível em qualquer Centro de Investimento do Banco Invest, S.A. ou através do livro de reclamações eletrónico em www.livroreclamacoes.pt.

Outras informações relevantes

Para mais informação, consulte as Condições Gerais de Acesso e Utilização de Plataforma de Negociação Eletrónica - Invest Btrader Next ou o [Preçário de Valores Mobiliários](#) do Banco Invest.